

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento,

- **MARCELO MARTINS DE SANT ANA**, BRASILEIRO, CASADO(A), ADVOGADO, inscrito na OAB/PB sob n. 16379, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 072.809.764-84, residente e domiciliado(a) na RUA ADAO VIANA DA ROSA, nº 29, APT 1002, AEROCUBE, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58036-873;

Resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advogado, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO E SEDE**

A Sociedade ora constituída adotarà a razão social de **MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e terá sede na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, nº 1101, CXPST 09, ESTADOS, CEP: 58030020.

**CLÁUSULA II - OBJETO**

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços advocatícios, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**Parágrafo único:** A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

**CLÁUSULA III - PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, com início das atividades a partir do registro na OAB/PB.

**CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL**

O capital subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

| Nome do Titular             | Valor Em R\$ | %      |
|-----------------------------|--------------|--------|
| MARCELO MARTINS DE SANT ANA | 30.000,00    | 100,00 |
| TOTAL:                      | 30.000,00    | 100,00 |

**CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

**Parágrafo primeiro:** É vedado ao titular administrador o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

**Parágrafo segundo:** A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

**Parágrafo terceiro:** Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito à remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

**CLÁUSULA VII - RESULTADOS PATRIMONIAIS**

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e



## **ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

### **MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único:** Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

#### **CLÁUSULA VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA IX - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será extinta em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA X - DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este instrumento.

#### **CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA XII - DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 27 a 30 da Lei 8.906/1994

Assina o presente instrumento em única via, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa - PB, 19 de novembro de 2021



MARCELO MARTINS DE SANT'ANA  
Titular/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006801, expedida em 29/12/2000, inscrito no CPF nº 75326671468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                                 |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                            |
| 75326671468                      | 006801         | PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021 12:37 SOB Nº 20210005170.

PROTOCOLO: EM 02/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108893110. NÚMERO DE REGISTRO:

OABPB2100251.

MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FELIPE MENDONÇA VICENTE

SECRETÁRIO-GERAL

JOÃO PESSOA, 06/12/2021

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

**INSCRIÇÃO**  
16373

**NOME**  
MARCELO MARTINS DE SANT'ANA

**FILIAÇÃO**  
MARIO JOSE DE SANT'ANA  
MARISE CELIA MARTINS DE SANT'ANA

**NATURALIDADE**  
JOÃO PESSOA - PB

**DATA DE NASCIMENTO**  
05/10/1987

**RG**  
3005850 - SSP/PB

**CPF**  
072.809.764-84

**EXPEDIDO EM**  
12/02/2020

**PAULO ANTONIO MAIA E SILVA**  
PRESIDENTE

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 09790706

**USO OBRIGATÓRIO**  
**IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS**  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

**ASSINATURA DO PORTADOR**

*Marcelo Martins de Sant'Ana*

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.



QR Code

|                                                                                                  |                                                         |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                 |                                                         |                                       |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                            |                                                         |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                      |                                                         |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>44.494.027/0001-53</b><br>MATRIZ                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/12/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>                    |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                            |                                                         | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                 |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>      |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>                                                        | NÚMERO<br><b>1101</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>CXPST 09</b>        |
| CEP<br><b>58.030-020</b>                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ESTADOS</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>JOAO PESSOA</b>       |
| UF<br><b>PB</b>                                                                                  |                                                         |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MARCELOMSANTANA@MSN.COM</b>                                            | TELEFONE<br><b>(83) 8831-7006</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                       |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/12/2021</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                     |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **19:55:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
44.494.027/0001-53

**NOME EMPRESARIAL:**  
MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
MARCELO MARTINS DE SANT ANA

**Qualificação:**  
65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/02/2025** às **19:56** (data e hora de Brasília).



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1886754

Data do deferimento da inscrição: 06/12/2021

**Razão Social:** MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 44.494.027/0001-53

**Atividade Principal:** 6911-7/01 - Serviços advocatícios

**Atividade(s) Secundárias:**

**Endereço:** AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1101, CXPST 09, ESTADOS

**CEP:** 58030020

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **GRMFTMJC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Data: 08/01/2025

Hora: 17:51

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/005344

Nº de Controle de Autenticação

513.561.514.503

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|                                          |                                                                                   |                              |       |                                |                 |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|--------------------------------|-----------------|
| C.N.P.J./C.P.F.<br><b>44494027000153</b> | Nome do Contribuinte<br><b>MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> |                              |       |                                |                 |
| Endereço<br><b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>  | Número<br><b>01101</b>                                                            | Apto/Sala                    | Bloco | Complemento<br><b>CXPST 09</b> |                 |
| Bairro<br><b>BAIRRO DOS ESTADOS</b>      | CEP<br><b>58030021</b>                                                            | Cidade<br><b>JOAO PESSOA</b> |       |                                | UF<br><b>PB</b> |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 188675-4

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 08/01/2025 17:51:58



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1FF9.1CB3.47D5.2185

Emitida no dia 08/01/2025 às 18:32:16

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 44.494.027/0001-53

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 44.494.027/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:40:14 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **7D30.3C8D.AF3F.CF55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.494.027/0001-53

Certidão nº: 1441279/2025

Expedição: 08/01/2025, às 17:49:16

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.494.027/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Integrada de Brasília - FABRAS** em parceria técnico-científica com a **Faculdade Instituto Brasil de Ensino - IBRA** no uso de suas atribuições regimentais certifica que **MARCELO MARTINS DE SANT'ANA**, RG **3005850**, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **COMPLIANCE** realizado no período de **04/11/2019** a **18/01/2021** totalizando **720h**, outorgando-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ipatinga/MG, 08 de Fevereiro de 2021

**MARCELO MARTINS DE SANT'ANA**  
Aluno(a)

**BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS**  
Diretor Geral Faculdade IBRA  
Diretor Geral Faculdade FABRAS



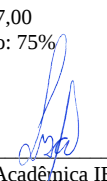
## HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPLIANCE

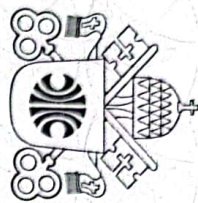
(Nos termos do § 2 do art. 7º da resolução CES/CNE nº1, de 8 de junho de 2007 e da resolução nº1, de 6 de Abril de 2018).

|                                                         |                       |                       |                                                                            |                                  |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>NOME DO(A) ALUNO(A):</b> MARCELO MARTINS DE SANT'ANA |                       |                       | <b>NATURALIDADE:</b> João Pessoa/PB                                        | <b>NACIONALIDADE:</b> Brasileira |
| Doc. Identidade: 3005850                                | Orgão Emissor: SSP/PB | Data Nasc: 05/10/1987 | <b>FILIAÇÃO:</b> Marise Célia Martins de Sant'Ana e Mário José de Sant'Ana |                                  |
| Graduado no curso: Bacharelado em Direito               |                       |                       | Período de realização do curso de especialização: 04/11/2019 a 18/01/2021  |                                  |

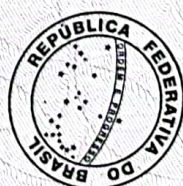
| Nome da Disciplina                                        | Carga Horária | Aproveitamento | Resultado | Professor/Titulação                        |
|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                     | 60            | 10,0           | Aprovado  | Tiago Lopes de Souza- Esp                  |
| ÉTICA                                                     | 40            | 7,0            | Aprovado  | Patricia Belchior de Oliveira Lacerda- MSc |
| RELACIONAMENTO INTERPESSOAL                               | 40            | 10,0           | Aprovado  | Cristiano Camargo- MSc                     |
| SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E MARKETING ESTRATÉGICO | 60            | 10,0           | Aprovado  | Luiz Alberto Rocha de Lira-DSc             |
| DIREITO ADMINISTRATIVO                                    | 60            | 10,0           | Aprovado  | Tatiana Emerick- Esp                       |
| COMPLIANCE - LEGISLAÇÃO PÁTRIA                            | 60            | 10,0           | Aprovado  | Luiz Alberto Rocha de Lira-DSc             |
| COMPLIANCE - DIREITO INTERNACIONAL                        | 60            | 10,0           | Aprovado  | Tiago Lopes de Souza- Esp                  |
| INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL                      | 60            | 10,0           | Aprovado  | Bruno Lopes de Souza Santos- Esp           |
| INTRODUÇÃO A CIÊNCIA JURÍDICA                             | 60            | 10,0           | Aprovado  | Tatiana Emerick- Esp                       |
| PROGRAMA DE COMPLIANCE                                    | 60            | 10,0           | Aprovado  | Luiz Alberto Rocha de Lira-DSc             |
| JUSTIÇA DIGITAL                                           | 60            | 9,0            | Aprovado  | Bruno Lopes de Souza Santos- Esp           |
| ACORDO DE LENIÊNCIA: VANTAGENS E RISCOS                   | 60            | 10,0           | Aprovado  | Tatiana Emerick- Esp                       |
| DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR                 | 40            | 10,0           | Aprovado  | Gezilda Pires Anício - MSc                 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL                                       | 720           |                |           |                                            |

Aluno dispensado do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Certificado registrado nos termos do § 2 do art. 7º da resolução CES/CNE nº1, de 8 de junho de 2007 e da resolução nº1, de 6 de Abril de 2018 e de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, tendo o certificado validade em todo o território nacional.</p> <p><b>REGISTRO DO CERTIFICADO FAC. FABRAS</b><br/>Registrado sob o nº190004200963 no livro nº 021 em 08/02/2021</p> <p><b>REGISTRO DO CERTIFICADO FAC. IBRA</b><br/>Registrado sob o nº190004200963 no livro nº 021 em 08/02/2021</p> |  |  | <p>Pós-Graduação Lato Sensu em parceria técnico-científica entre as faculdades FABRAS e IBRA</p> <p>Área do Conhecimento: Negócios, administração e direito<br/>Data de Emissão: 08/02/2021<br/>Média mínima para aprovação: 7,00<br/>Frequência mínima para aprovação: 75%</p> <p style="text-align: center;"> <br/>             Sec. Acadêmica FABRAS         </p> <p style="text-align: center;"> <br/>             Sec. Acadêmica IBRA         </p> | <p style="text-align: center;"><b>Consulta Pública de Veracidade</b></p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">8DCBA51C-AAC1F595-AEE51044-9B6E0AC3</p> <p style="text-align: center;">Link para Validação disponível no site</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



## Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,

certifica que Marcelo Martins de Sant'Ana

concluiu o curso de Direito Público,

em *09 de setembro de 2020*, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2021.

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor

**Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"**

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº 3.005.850 expedida pela SSP - PB.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação  
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 52590/2021 Processo: 3/1080312/2021.

Belo Horizonte, 25 de Febrero de 2021.

*Fernando*  
Prof. Felix de Araujo Souza  
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

MG 120611



O Instituto de Desenvolvimento Educacional da Fundação Getulio Vargas confere a

**Marcelo Martins de Sant Ana**

O Certificado do Curso

**Compliance**

Nível atualização oferecido pelo Programa FGV Educação Executiva.

Data de Emissão: 11/01/2025

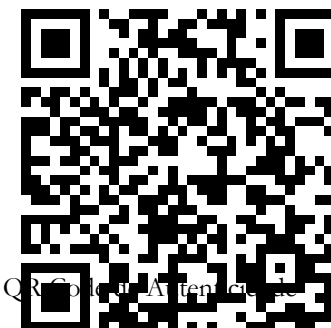
Carga horária: 30 horas-aula

Código de Autenticidade: 866047292

Mary Kimiko Guimarães Murashima

Diretora Executiva - DGA

Instituto de Desenvolvimento Educacional - IDE



QR Code de Autenticidade



## CERTIFICADO

O Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, confere o presente certificado a **MARCELO MARTINS DE SANTANA**, pela participação no curso de Formação de Pregoeiros, realizado em Brasília – DF, no período de 10 a 21 de maio de 2010, com carga horária de 40 horas.

Brasília, 21 de maio de 2010

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MOREIRA**  
Diretor do DLSG/SECTI/MP

**CLEBER BUENO**  
Coordenador Geral/DLSG/SECTI/MP



## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

- Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997 publicada no D.O.U do dia 13/03/1997, Seção 1, página 5.003 Credenciada para Educação a Distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017 publicada no D.O.U do dia 18/08/2017, Seção 1, página 20 -

Declaramos para os devidos fins que **Marcelo Martins de Sant Ana**, matrícula nº 586159, filho(a) de Mário José de Sant Ana e Marise Célia Martins de Sant Ana, nascido(a) no dia 05/10/1987, na cidade de João Pessoa, portador(a) da Carteira de Identidade 3005850 SSP e CPF: 07280976484 encontra-se regularmente matriculado(a) no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** em **CONTROLADORIA PÚBLICA**, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº.1, de 06/04/2018 e Portaria MEC nº. 1.004, de 17 de agosto de 2017, com carga horária de **720 horas**, pela Faculdade Única de Ipatinga.

Por ser verdade firmamos a presente declaração que possui validade de até 60 dias a partir desta data.

Ipatinga, 3 de fevereiro de 2025.



Valdir Henrique Valério  
Diretor Geral - Faculdade ÚNICA

Página de assinatura

*Marcelo Sant Ana*

Prominas

07280976484

Marcelo Martins de Sant Ana

Prominas

Histórico

3 de fevereiro de 2025



Documento solicitado por Marcelo Martins de Sant Ana (CPF 07280976484) localizado em João Pessoa - PB.

3 de fevereiro de 2025



Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

3 de fevereiro de 2025



Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.



Clique Aqui para Verificar a Autenticidade

## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

- Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997 publicada no D.O.U do dia 13/03/1997, Seção 1, página 5.003 Credenciada para Educação a Distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017 publicada no D.O.U do dia 18/08/2017, Seção 1, página 20 -

Declaramos para os devidos fins que **Marcelo Martins de Sant Ana**, matrícula nº 586159, filho(a) de Mário José de Sant Ana e Marise Célia Martins de Sant Ana, nascido(a) no dia 05/10/1987, na cidade de João Pessoa, portador(a) da Carteira de Identidade 3005850 SSP e CPF: 07280976484 encontra-se regularmente matriculado(a) no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em MBA EM GOVERNANÇA CORPORATIVA**, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº.1, de 06/04/2018 e Portaria MEC nº. 1.004, de 17 de agosto de 2017, com carga horária de **720 horas**, pela Faculdade Única de Ipatinga.

Por ser verdade firmamos a presente declaração que possui validade de até 60 dias a partir desta data.

Ipatinga, 3 de fevereiro de 2025.



Valdir Henrique Valério  
Diretor Geral - Faculdade ÚNICA

Página de assinatura

Marcelo Sant Ana

Prominas

07280976484  
Marcelo Martins de Sant Ana

Prominas

Histórico

|                        |                                                                                     |                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 de fevereiro de 2025 |  | Documento solicitado por Marcelo Martins de Sant Ana (CPF 07280976484) localizado em João Pessoa - PB.                                                                                       |
| 3 de fevereiro de 2025 |  | Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)                                                                                                          |
| 3 de fevereiro de 2025 |  | Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States. |



Clique Aqui para Verificar a Autenticidade



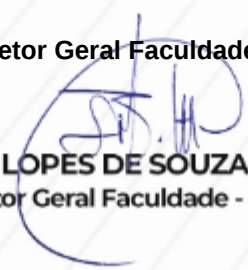
Credenciada pela Portaria nº 1.096 de 03/09/2008  
D.O.U de 04/09/2008  
Credenciada pela Portaria EAD nº 1.957 de 07/11/2019  
D.O.U de 08/11/2019

# CERTIFICADO

O Diretor Geral da **Faculdade - FITEC**, no uso de suas atribuições regimentais certifica que **Marcelo Martins de Sant'Ana**, CPF: **072.809.764-84**, concluiu o curso de Capacitação em **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA**, no dia **23/12/2023**, com carga horária total de **60** horas.

São José dos Campos/SP, 03 de janeiro de 2024

Diretor Geral Faculdade - FITEC

  
**BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS**  
Diretor Geral Faculdade - FITEC





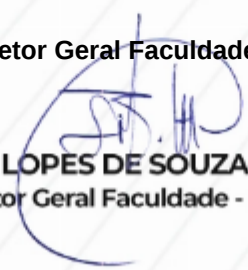
Credenciada pela Portaria nº 1.096 de 03/09/2008  
D.O.U. de 04/09/2008  
Credenciada pela Portaria EAO nº 1.957 de 07/11/2019  
D.O.U. de 08/11/2019

# CERTIFICADO

O Diretor Geral da **Faculdade - FITEC**, no uso de suas atribuições regimentais certifica que **Marcelo Martins de Sant'Ana**, CPF: **072.809.764-84**, concluiu o curso de Capacitação em **PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no dia **23/12/2023**, com carga horária total de **60** horas.

São José dos Campos/SP, 03 de janeiro de 2024

Diretor Geral Faculdade - FITEC

  
**BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS**  
Diretor Geral Faculdade - FITEC





*A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que*

**Marcelo Martins de Sant Ana**

*concluiu a Trilha de aprendizagem **Integridade Pública - Fundamentos** com carga-horária de 182 horas.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B Lemos', is positioned above the name of the signatory.

**Betânia Lemos**  
Presidenta

Histórico do Participante

|                             |                                   |                |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Nome:                       | Trilha de aprendizagem:           | Carga-Horária: |
| Marcelo Martins de Sant Ana | Integridade Pública - Fundamentos | 182 horas      |

Trilhos e Cursos

| Curso                                                                           | CH | Nota  | Periodo de Realização   |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------------|
| Acesso à Informação (Turma DEZ/2023)                                            | 20 | 99.2  | 25/12/2023 a 14/01/2024 |
| Assédio Moral: O que saber e fazer (Turma DEZ/2023)                             | 12 | 100   | 25/12/2023 a 12/01/2024 |
| Atividade Correcional - Visão Geral (Turma DEZ/2023)                            | 25 | 100   | 25/12/2023 a 24/01/2024 |
| Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção (Turma FEV/2024)     | 25 | 98.18 | 29/02/2024 a 11/03/2024 |
| Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria (Turma DEZ/2023) | 20 | 84    | 25/12/2023 a 14/01/2024 |
| Introdução à Gestão de Riscos (Turma DEZ/2023)                                  | 40 | 100   | 24/12/2023 a 23/01/2024 |
| Comunicação não violenta (Turma JAN/2024)                                       | 20 | 100   | 14/01/2024 a 03/02/2024 |
| Comunicação não violenta (Turma DEZ/2023)                                       | 20 | 100   | 25/12/2023 a 14/01/2024 |
| Ética e Serviço Público (Turma DEZ/2023)                                        | 20 | 88    | 25/12/2023 a 14/01/2024 |



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **75u5yoQn**

Este certificado foi gerado em 11/03/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



*A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que*

**Marcelo Martins de Sant Ana**

*concluiu a Trilha de aprendizagem **Fundamentos da Auditoria Governamental**  
com carga-horária de 144 horas.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B Lemos', is positioned above the name of the signatory.

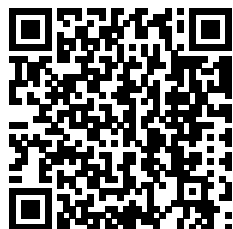
**Betânia Lemos**  
Presidenta

## Histórico do Participante

|                             |                                        |                |
|-----------------------------|----------------------------------------|----------------|
| Nome:                       | Trilha de aprendizagem:                | Carga-Horária: |
| Marcelo Martins de Sant Ana | Fundamentos da Auditoria Governamental | 144 horas      |

## Trilhos e Cursos

| Curso                                                                       | CH | Nota  | Periodo de Realização   |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------------|
| Auditoria e Controle Para Estatais (Turma JAN/2025)                         | 20 | 91.7  | 07/01/2025 a 09/01/2025 |
| Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma DEZ/2023)                | 24 | 96.5  | 24/12/2023 a 14/01/2024 |
| Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Turma JUL/2024)      | 16 | 100   | 03/07/2024 a 23/07/2024 |
| Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma JUL/2024)                      | 24 | 90    | 03/07/2024 a 07/07/2024 |
| Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) (Turma JAN/2025) | 20 | 90    | 07/01/2025 a 21/01/2025 |
| Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA (Turma JAN/2025)        | 40 | 87.97 | 07/01/2025 a 14/01/2025 |



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **qeDbAiMZ**

Este certificado foi gerado em 21/01/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



*A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que*

**Marcelo Martins de Sant Ana**

*concluiu a Trilha de aprendizagem **Gestão Municipal: Planejamento e Governança** com carga-horária de 59 horas.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B Lemos', is positioned above the name of the signatory.

**Betânia Lemos**  
Presidenta

## Histórico do Participante

Nome:

Marcelo Martins de Sant Ana

Trilha de aprendizagem:

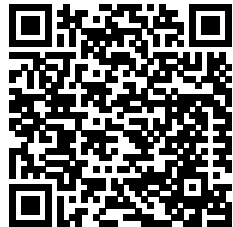
Gestão Municipal: Planejamento e Governança

Carga-Horária:

59 horas

## Cursos

| Curso                                                                                                                                                                                        | Carga-Horária | Nota  | Período de Realização   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|
| Trilha 1 - Preparando a transição e os primeiros 100 dias de governo no município   Trilha - Gestão Municipal: Tudo o que você precisa saber para os primeiros 100 dias de mandato           | 4             | 100   | 17/11/2024 a 19/11/2024 |
| Trilha 2 - Visualizando caminhos para o futuro do município   Trilha - Gestão Municipal: Tudo o que você precisa saber para os primeiros 100 dias de mandato                                 | 10            | 100   | 17/11/2024 a 30/12/2024 |
| Trilha 3 - Planejando a gestão municipal com o Plano Plurianual (PPA) e outros instrumentos   Trilha - Gestão Municipal: Tudo o que você precisa saber para os primeiros 100 dias de mandato | 4             | 100   | 07/01/2025 a 08/01/2025 |
| Trilha 4 - Organizando o orçamento e as finanças para executar o planejamento municipal   Trilha - Gestão Municipal: Tudo o que você precisa saber para os primeiros 100 dias de mandato     | 18            | 100   | 17/11/2024 a 30/12/2024 |
| Trilha 5 - Compras eficientes, transparência e gerenciamento de riscos na gestão municipal   Trilha - Gestão Municipal: Tudo o que você precisa saber para os primeiros 100 dias de mandato  | 5             | 100   | 17/11/2024 a 30/12/2024 |
| Trilha 6 - Apoiando a implementação das políticas públicas no município   Trilha - Gestão Municipal: Tudo o que você precisa saber para os primeiros 100 dias de mandato                     | 18            | 83.33 | 30/12/2024 a 07/01/2025 |



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **t17tZmrz**

Este certificado foi gerado em 09/01/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de  
Administração Pública



## LISTA DE PROCESSOS ABERTOS

Órgão: Pessoa física

| PROCESSO       | TIPO DE PROCESSO          | RELATOR                  | UNIDADE TÉCNICA | LOCALIZAÇÃO | ESTADO    | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|-------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 031.804/2022-5 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | Walton Alencar Rodrigues | AUDTCE          | MIN-WAR     | ABERTO    | TCE instaurada pelo(a) Caixa Econômica Federal (mandatária no(a) Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (Extinta)) em razão de Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, Contrato de repasse CR 1003534-18, firmado com o/a MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Siafi/Siconv 782223, função null, que teve como objeto Construção de Equipamentos Comunitarios, Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Saneamento na Cidade de Joao Pessoa. (nº da TCE no sistema: 1450/2022). |
| 021.615/2022-5 | COBRANÇA EXECUTIVA        | Bruno Dantas             | SEINFRAURBANA   | SEPROC      | ENCERRADO | Cobrança Executiva de multa originária do(s) AC(s) AC-2126-31/2010-PL , referente ao TC 020.111/2005-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 019.028/2014-8 | PENSÃO CIVIL              | Augusto Nardes           | AUDPESSOAL      | AUDPESSOAL  | ENCERRADO | PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS/SELECIONADOS PELA SEFIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 025.437/2010-0 | APOSENTADORIA             | Benjamin Zymler          | AUDPESSOAL      | AUDPESSOAL  | ABERTO    | PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS/SELECIONADOS PELA SEFIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 025.430/2010-6 | APOSENTADORIA             | Benjamin Zymler          | SEFIP           | ISC         | ENCERRADO | PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS/SELECIONADOS PELA SEFIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 015.042/2010-3 | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | Bruno Dantas             | AUDTCE          | MIN-BD      | ABERTO    | TCE contra Cícero de Lucena Filho - ex-prefeito - PM de João Pessoa/PB - Irreg. no Conv. nº MMA/SRH - nº 317/1998 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## LISTA DE PROCESSOS ABERTOS

| PROCESSO              | TIPO DE PROCESSO          | RELATOR                  | UNIDADE TÉCNICA   | LOCALIZAÇÃO | ESTADO    | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       |                           |                          |                   |             |           | 366765 - Obras de infraestrutura hídrica no rio Jaguaribe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>015.688/2007-6</b> | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | Walton Alencar Rodrigues | AUDTCE            | MIN-WAR     | ABERTO    | Tce contra Cícero de Lucena Filho-ex-prefeito - PM de João Pessoa/PB - Irreg. no Conv. 091/2000 - Embratur - Siafi n.º 393638.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>000.091/2007-2</b> | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | Jorge Oliveira           | AUDTCE            | ISC         | ENCERRADO | TCE contra Cícero de Lucena Filho - ex-prefeito - PM de João Pessoa/PB - Irreg. no Conv. 359/2000 - Fundação Nacional de Saúde-Funasa-MS - Siafi n.º 412517.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>026.095/2006-8</b> | TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | Benjamin Zymler          | AUDRODOVIAAVIAÇÃO | ISC         | ENCERRADO | SIGILOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>020.111/2005-8</b> | RELATÓRIO DE INSPEÇÃO     | Jhonatan de Jesus        | AUDURBANA         | SEPROC      | ENCERRADO | Força-tarefa entre o TCU, o senado federal e a polícia federal destinada a fiscalizar convênios e contratos de repasse firmados entre órgãos federais e o Município de João Pessoa/PB. Selecionados oito convênios e dois contratos de repasse: n.ºs SIAFI: 341861, 442179, 404548, 325596, 319556, 359930, 386958, 320224, 411975 e 407969. Os objetos envolvem: serviços, realização de cursos, obras civis, aquisição de veículos e equipamentos, aquisição de material de consumo, pagamento de pessoal, etc. As obras civis, incluem construção de viaduto, esgotamento sanitário, pavimentação, passarelas, hospitais, casas populares e outras edificações. |

## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

## Listagem de Processos

Emitida

03/02/2025 20:07

|                      |                                             |                                                                                  |                 |                 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |
|----------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Número</b>        |                                             |                                                                                  |                 |                 |                   | <b>Interessad</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | marcelo martins de sant ana |
| <b>Categoria:</b>    | Todos                                       |                                                                                  |                 |                 |                   | <b>Setor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | Todos                       |
| <b>Subcategoria</b>  | Todos                                       |                                                                                  |                 |                 |                   | <b>Situação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | Todos                       |
| <b>Data de</b>       | entre e                                     |                                                                                  |                 |                 |                   | <b>Estági</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | Todos                       |
| <b>Jurisdicionad</b> |                                             |                                                                                  |                 |                 |                   | <b>Assunto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |
| <b>Tipo</b>          | Todos                                       |                                                                                  |                 |                 |                   | <b>Cancelad</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ativo                       |
| <b>Ente:</b>         | Todos                                       |                                                                                  |                 |                 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |
| <b>Relator:</b>      | Todos                                       |                                                                                  |                 |                 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |
| <b>Protocolo</b>     | <b>Subcategoria</b>                         | <b>Jurisdicionado</b>                                                            | <b>Setor</b>    | <b>Situação</b> | <b>Estágio</b>    | <b>Assunto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |
| 03354/12             | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão                                | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Decisão Publicada | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 11885/12             | Inspeção Especial de Licitações e Contratos | Secretaria de Estado de Comunicação Institucional                                | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Decisão Publicada | Inspeção Especial de Licitações e Contratos relativa ao exercício 2011 do jurisdicionado Secretaria de Estado de Comunicação Institucional.                                                                                                                                                 |                             |
| 02943/13             | Denúncia                                    | Secretaria de Estado de Comunicação Institucional                                | ARQUIVO DIGITAL | Anex.           | Juntado           | Possível utilização de verbas públicas                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |
| 04603/13             | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Secretaria de Estado de Comunicação Institucional                                | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Decisão Publicada | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2012.                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 04743/13             | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão                                | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Decisão Publicada | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2012.                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 04801/13             | Denúncia                                    | Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR                           | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Decisão Publicada | Formalização de processo de DENÚNCIA da lavra da LIMP FORT ENGENHARIA LTDA que visa paralisar, mediante cautelar, o Processo administrativo nº 779/2013, que tem por objeto a contratação emergencial de...                                                                                 |                             |
| 06735/13             | Licitações                                  | Companhia de Água e Esgotos do Estado                                            | ARQUIVO         | Livre           | Finalizado        | Ofício nº 221/13 - Encaminha processo licitatório - CONCORRÊNCIA nº 01/13 ref. implantação do sistema de esgotamento sanitário do município do Conde.                                                                                                                                       |                             |
| 00900/14             | Licitações                                  | Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa                        | ARQUIVO         | Livre           | Decisão Publicada | Of. nº 46/2014 - Encaminha Concorrência 05/2013 objetivando seleção de empresa para executar serviços de manutenção, conservação e melhorias de próprios municipais de Educação.                                                                                                            |                             |
| 03882/14             | Licitações                                  | Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa                              | ARQUIVO         | Livre           | Finalizado        | Ofício nº 047/14 - Encaminha cópia de Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 06/13, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Reabilitação da Lag...                                                                                 |                             |
| 06325/14             | Licitações                                  | Secretaria de Planejamento, Desenv. Urbano e Meio Ambiente do Mun de João Pessoa | ARQUIVO         | Livre           | Decisão Publicada | Ofício nº 070/2014 Encaminha Licitação na modalidade Concorrência CEL 05/2013 Objeto: Urbanização de assentamentos precarios no Bairro São José - 1ª e 2ª Etapas                                                                                                                            |                             |
| 15336/14             | Inspeção Especial de Contas                 | Governo do Estado                                                                | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Decisão Publicada | Memorando GAB/ACTP nº 008/2014 Acompanhamento da regularização do patrimonio imobiliário do Estado da Paraíba - exercício 2013.                                                                                                                                                             |                             |
| 00212/15             | Licitações                                  | Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa                              | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Finalizado        | Licitação - 33001/2014 - Concorrência (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA -PB                                                                                                  |                             |
| 04387/15             | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa                              | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Decisão Publicada | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 04512/15             | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Chefia de Gabinete do Prefeito de João Pessoa                                    | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Finalizado        | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014.                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 06224/15             | Licitações                                  | Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa                              | ARQUIVO DIGITAL | Anex.           | Juntado           | Licitação - 33003/2014 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE D...                                                                                 |                             |
| 14579/15             | Inspeção Especial de Obras                  | Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa                              | ARQUIVO DIGITAL | Livre           | Finalizado        | Inspeção Especial de Obras relativa ao exercício 2014 do jurisdicionado Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa.<br><a href="http://www.maispb.com.br/130371/pmjp-instalavias-do-viaduto-na-avenida">http://www.maispb.com.br/130371/pmjp-instalavias-do-viaduto-na-avenida</a> |                             |

| Protocolo | Subcategoria                                | Jurisdicionado                                               | Setor           | Situação | Estágio                                      | Assunto                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09382/16  | Denúncia                                    | Secretaria de Estado de Comunicação Institucional            | ARQUIVO DIGITAL | Anex.    | Juntado                                      | Denúncia referente a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional                                                                                                                                      |
| 11078/16  | Licitações                                  | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Licitação - 09006/2016 - Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - Processo forma... |
| 13937/16  | Licitações                                  | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Licitação - 09005/2016 - Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E... |
| 14487/16  | Denúncia                                    | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano               | ARQUIVO DIGITAL | Anex.    | Juntado                                      | Denúncia referente a Prefeitura de João Pessoa enviada por FERNANDO JÚLIO PÉRISSE DE OLIVEIRA                                                                                                               |
| 00110/17  | Acompanhamento                              | Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | ARQUIVO DIGITAL | Anex.    | Juntado                                      | Processo de Acompanhamento da Gestão 2017.                                                                                                                                                                  |
| 04323/17  | Denúncia                                    | Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de João Pessoa enviada por G8 ARMARINHOS LTDA. EPP                                                                                                             |
| 05916/17  | Denúncia                                    | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Anex.    | Recurso Apresentado                          | Denúncia referente o(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa enviada por Hercilio Pedro Gomes                                                                                       |
| 06123/17  | Licitações                                  | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Licitação - 09002/2017 - Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002) - Sistema de registro de preços para eventual aquisição de fardamento escolar para as escolas do Município de João Pessoa. - Processo fo... |
| 15962/17  | Licitações                                  | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | AAV             | Livre    | Com Relatório de Complementação de Instrução | Licitação - 00040/2015 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.                     |
| 17310/17  | Denúncia                                    | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Denúncia referente o(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa enviada por ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RADEGUNDIS FEITOSA NUNES                                            |
| 06148/18  | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Decisão Publicada                            | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.                                                                                                                                 |
| 12638/18  | Denúncia                                    | Secretaria de Estado da Saúde                                | AGVF            | Livre    | Com Parecer do MPJTCE                        | Denúncia referente o(a) Secretaria de Estado da Saúde enviada por Fixar Comercio de Produtos de Limpeza E Informatica Ltda - Epp                                                                            |
| 07790/19  | Contrato                                    | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | 2CAM            | Livre    | Decisão Publicada                            | Contrato - Nº 00009199/2018 - FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - Contrato da licitação (Processo TC Nº 20020/18)                       |
| 17130/19  | Licitações                                  | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Licitação - 09032/2019 - Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002) - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão dos materiais necessários ... |
| 18075/19  | Denúncia                                    | Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Denúncia, em relação ao Processo Licitatório, Pregão Eletrônico, SRP 09018/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa que tem por objeto a aquisição de televisores para atender às demand... |
| 20007/19  | Licitações                                  | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Licitação - 09031/2019 - Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002) - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO... |
| 08485/20  | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.                                                                                                                                 |
| 07594/21  | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa | ARQUIVO DIGITAL | Livre    | Finalizado                                   | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2020.                                                                                                                                 |
| 05180/22  | Inspeção Especial de Licitações e Contratos | SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana      | AAV             | Livre    | Com Parecer do MPJTCE                        | Denúncia referente o(a) SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana enviada por                                                                                                                 |
| 02979/23  | PCA - Prestação de Contas Anuais            | Procuradoria Geral do Município de João Pessoa               | FRC             | Livre    | Agendado para Sessão                         | Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022.                                                                                                                                 |

| Protocolo | Subcategoria | Jurisdicionado                                 | Setor | Situação | Estágio   | Assunto                                                                                          |
|-----------|--------------|------------------------------------------------|-------|----------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |              | Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH |       |          | Publicada | Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH enviada por Marcelo Martins de Sant Ana |

**Total: 37**

---